

**CARTA CONSTITUTIVA
CONSEG MANDAGUARI**

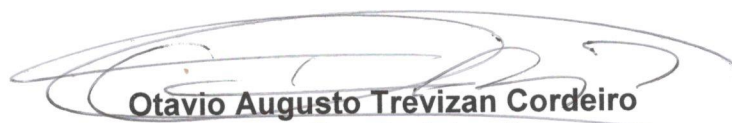
O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária e sua Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, outorgam a nova gestão do **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PIONEIROS DE MANDAGUARI, (CONSEPION) BIÊNIO 2018 A 2020.**

Em consequência, fica assegurada ao referido Conselho, toda prerrogativa decorrente da presente Carta Constitutiva, até o dia 31 de agosto de 2020.

Curitiba, 28 de agosto de 2018.



Julio Cezar dos Reis
Secretário Estadual da Segurança Pública e
Administração Penitenciária



Otavio Augusto Trévizan Cordeiro
Coordenador Estadual dos Conselhos
de Segurança do Paraná

